

ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas - II ENIATC, nos dias 30/03/2026 e 31/03/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Secretária de Administração	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 194/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Governador do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 37.223, de 16 de março de 2026, decretou ponto facultativo o expediente do dia 19/03/2026 (quinta-feira) em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual, tendo em vista que referida data é consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2026, aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições dos arts. 235 e 236, parágrafo único, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**EDITAL**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial TCE/CE – Ano 12 – nº 154, fls. 04/18, que disponibilizou, no dia 20/08/2025 e publicou no dia 21/08/2025, o Edital nº 08/2025 de Divulgação do Resultado Final Definitivo do 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, considerando a necessidade de ajuste na ordem de classificação final dos candidatos relacionados na Área de Tecnologia da Informação – Ampla Concorrência, constante no Anexo I do referido Edital;